



RETIFICAÇÃO EDITAL N° 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

RETIFICA O ANEXO V QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

CARGO DE:

(....) VISITADOR(a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/40 HORAS

(....) VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM/40 HORAS

N °	Documentos	Valor	
01	Ensino Médio Completo	10 pontos	
02	Magistério	10 pontos	
03	Certificados de cursos de capacitação para atuação no PIM e no Programa Criança Feliz com no mínimo 16 horas e ter validade dos últimos 05 (cinco anos) equivalendo a 03 (três) pontos cada não podendo ultrapassar 40 (quarenta) pontos.	40 pontos	
04	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área do cargo fornecido por instituições reconhecidas. Os certificados devem ser colocados junto no envelope da inscrição e ter validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalendo a 03 (três) pontos cada não podendo ultrapassar 10 (dez) pontos.	10 pontos	
05	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada mês corresponde a 01 (um) ponto não podendo ultrapassar 30 (trinta) pontos.	30 pontos	
Total de Pontos		100 pontos	